



**= PORTARIA Nº. 054/2025 =**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE,**  
Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER **20%** (vinte por cento), a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao Servidor **LUIZ FERNANDO MESCYSZYN**, Analista Clínico Municipal, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, como Responsável Técnico do Laboratório de Análises Clínicas Municipais.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =**  
Secretário Municipal de Administração

**= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 444F-16B7-1ED6-E565

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ROBERTO LUSTROSO** (CPF 197.XXX.XXX-60) em 17/01/2025 08:33:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)** (CPF 064.XXX.XXX-09) em 17/01/2025 08:50:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/444F-16B7-1ED6-E565>